

RELATÓRIO APRESENTADO A MESA-REDONDA SÔBRE  
“UNIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE COMBATE AO  
CANCER” \*

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE COMBATE AO CÂNCER  
INSTITUTO CENTRAL

*M. O. Roxo Nobre*

Em nome da Associação Paulista de Combate ao Câncer e de seu Instituto Central — Hospital Antônio Cândido Camargo, cumprimento os organizadores desta 2.<sup>a</sup> Reunião de Presidente e Diretores de Associações e Hospitais filiados ao Serviço Nacional de Câncer, e, particularmente o seu Diretor, Dr. Moacyr Santos-Silva, pela iniciativa de um segundo encontro, em tórno do assunto “Unificação das Organizações de Combate ao Câncer”, de que em maio de 1965 tivemos a primeira sessão.

Permito-me manter-me dentro da conduta habitual da organização que represento que é a de iniciar tôda reunião que se repete com a declaração do cumprimento na medida das responsabilidades e do possível, aos compromissos assumidos na reunião anterior.

A responsabilidade assumida pelos participantes da reunião do ano passado, corresponde aos 13 itens constan-

tes da recomendação final do conclave. A maioria, dos compromissos depende de uma representação como “Entidade coordenadora”, a ser indicada pelo Serviço Nacional de Câncer em cada Estado. Esta designação correspondente ao item 7 das recomendações, está condicionada ao item 9, que diz “cabe ao Serviço Nacional de Câncer a escolha da “Entidade Coordenadora”. Não tendo havido credenciação para a entidade que represento, diversas das recomendações, em número de 13 em seu total, deixam de estar em nossa atribuição.

Os seis primeiros itens das referidas recomendações, falam da criação do Fundo Nacional de Câncer, com contingências de ordem político-administrativas, tais como conseguir a atribuição de taxas adicionais de impostos a serem cobrados sôbre o cigarro e outros produtos tidos como cancerígenos. Nestes parágrafos, pelas razões já expostas, a A. P. C. C. não teve ingerência.

\* Realizada no Instituto Nacional de Câncer entre 4 e 9 de Setembro de 1966.

O item 8, com seus diversos parágrafos, fica também para as "Coordenadoras". O compromisso de manter cadastros, de servirem como intermediárias em matéria administrativa com o Serviço Nacional de Câncer, de prestar assistência técnica a entidades de combate ao Câncer, organizar e manter registro dos casos de câncer assistidos pela entidade de combate ao câncer e, quando possível, pelos hospitais gerais. Destas determinações, apenas a que se refere a alínea c, embora sem a devida credenciação, teve a A. P. C. C. o cuidado de procurar estabelecer nos diversos setores ao seu alcance, afinidade e cooperação com o Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho. A êste se estendeu o convite para participação em reuniões científicas e, eventualmente, sempre que possível, encaminhou a esta instituição congênera e amiga, na distribuição de gêneros arrecadados e algum auxílio em espécie, nos limites de nossas possibilidades.

O parágrafo 11 recomenda especificamente que dada a notória exiguidade das verbas federais destinadas ao combate ao câncer, enviar apêlo as autoridades competentes para que estas sejam

poupadas nos planos de economia. Isto, estamos seguros, deve ter sido atendido com o máximo de empenho diretamente pelo Serviço Nacional de Câncer.

O item 12, ainda correspondente as coordenadoras, refere-se a fiscalização de medicina e de farmácias no sentido da defesa contra o freqüente aparecimento de drogas populares e podemos afirmar que na vigência do ano corrente não houve oportunidade de uma cooperação efetiva.

Meus Senhores, o item 13 determina que dados os excelentes resultados na Reunião havida em maio de 1965, outra se realizaria e por iniciativa do Serviço Nacional de Câncer, aqui estamos hoje reunidos para êste fim.

Somos de opinião que é da maior importância que se escolham metas, poucas e bem definidas, que possam ser estabelecidas como compromisso de atuação efetiva e possam ser cumpridas e cobradas dentro de mais um ano.

Há um aspecto genérico que impede a contribuição efetiva de tôdas as instituições de luta contra o câncer, que é o problema de fundos. A Associação Paulista de Combate ao Câncer recebeu :

#### AUXÍLIOS FEDERAIS

Ano	Receita	Auxílio	Porcentagem
1963 .....	413.389.040	40.094.675	9,69 %
1964 .....	982.384.165	187.050.000	19,04 %
1965 .....	1.409.584.385	162.245.389	11,51 %
1966 .....	2.022.800.000	184.000.000	9,9 %
	(Previsão)	(Previsão)	

Não temos nenhuma dúvida de que o bem administrado Serviço Nacional de Câncer terá se empenhado em promover a melhor distribuição e aquinhoar da melhor maneira possível, instituições como a nossa, onde a luta é ingente e o alcance da assistência ao canceroso se estende a uma grande população, de nosso Estado, e de Estados vizinhos e longínquos, tanto no que se refere a tratamento de doentes, como no que se relaciona com o preparo de cancerologistas, por meio de Residentes, que nos vêm de todos os Estados e, particularmente, dos Estados do Norte.

Permitimo-nos apresentar, como sugestão nossa, apenas dois itens que devem ser considerados, na base de diferentes aspectos de contribuição à luta contra o câncer, sendo o primeiro a ser avaliado em termos de contribuição material mais em espécie do que em pecúnia, desgraçadamente escassa e inacessível.

A primeira proposta se refere a que seja estudado o meio de desobrigar-nos do amargurante compromisso de abrigar e manter casos irrecuperáveis e doentes em tempo de espera. É inútil querermos desenvolver, na presença de cancerologistas, a apresentação do quadro desolador, difícil de solução, o compromisso para nossas instituições, com prejuízos da eficiência, de todo o equipamento técnico e material, e de terrível ônus econômico, que representa para nós, manter os irrecuperáveis, em prejuízo daqueles que podem, ainda ser atendidos e curados.

Somos de opinião que se deve mobilizar a opinião da cancerologia nacional e usar de toda carga de seu prestígio e de sua responsabilidade, no sentido de que os casos irremissíveis e de espera sejam entregues pessoalmente a responsabilidade de sua Excelência o Governador de cada Estado. Esta afirmação não deve ser ouvida nem como satírica, nem como utópica. Somos um povo de temperamento eminentemente individualista. A responsabilidade apontada por nós, na pessoa do Governador, encontrará, seguramente, reação mais eficiente do que se atribuíssemos ao Estado ou ao Govêrno.

É preciso, entretanto, não acenar com medidas que parecem impraticáveis. É sabido, que em cada Estado, a Primeira Dama é a Presidente da Legião Brasileira de Assistência, e será possível, com o auxílio do Governador e com o espírito de eficiência e filantropia da Legião Brasileira de Assistência, conseguir que em cada capital, por assim dizer, na dependência direta do palácio, exista uma instituição, incomparavelmente menos onerosa de que um hospital de câncer, sustentada pela L. B. A., portanto pelos governos estaduais, e que receba os irrecuperáveis, concerosos ou não, mas que lhes dê acolhida mais humana do que a sarjeta e a fome.

Contingências especiais, em torno da criação dos referidos abrigos, terão que ser programadas e estudadas especificamente. Quem sabe se até mesmo, acertadas em cada Estado, de acôrdo com

as possibilidades de que dispõem. O importante é o princípio. Que as sociedades nacionais de luta contra o câncer, reunidas, entregues à responsabilidade pessoal do Governador de cada Estado, a assistência a ser dada aos irrecuperáveis, em termos humanos. Poderão, eventualmente, estas casas de assistência receber a denominação de "transitórios", o que exprime, de certa forma, o abrigo à criatura em trânsito, por moléstia, de um tratamento para outro, de um hospital para outro, ou desta para outra vida, dando a todos oportunidade de assistência, e ao mesmo tempo abrigando-os da compreensão de sua situação de incuráveis.

O segundo item que damos como sugestão, refere-se ao problema do ensino da cancerologia. É pacífico, no meio cancerológico, como em toda conceitualização médica, que a cancerologia "sensu lato" não cabe nos limites de uma especialidade individual. Não vemos, portanto, que se resolva o problema do ensino da cancerologia com a simples adoção de uma disciplina de câncer, de ensino semestral ou mesmo anual, mas que jamais poderá desenvolver programa necessário e suficiente para dar conhecimento de todas as peculiaridades de ordem laboratorial especulativa clínica e terapêutica, nos seus mais diferentes aspectos, aos estudantes de medicina.

Julgamos, pois, imperioso que este conceito seja ampliado :

a) em favor do ensino;

b) em favor da economia das instituições de combate ao câncer.

Considerem senhores a diversificação do ensino em profissões liberais, que partem de uma base comum, mas cuja atividade de aprendizado é de aplicação diferente. Vemos, por exemplo, as escolas de engenharia. Os cursos politécnicos, dividem-se inicialmente em engenharia civil e engenharia industrial. Dentro do grupo da engenharia civil, existem, como entidades próprias, outras divisões, tais como, engenharia para estruturas, engenharia para transportes, etc. Dentro do grupo de engenharia industrial, existem escolas de economia, de metalurgia, de química, de eletrônica, de eletricidade e tantas outras quantas se constituem em especialidades, fundamentadas todas numa base comum.

Na própria faculdade de medicina, vemos o exemplo da diversificação dos cursos médicos, com credenciais de escolas individualizadas. Vemos o exemplo da Faculdade de Higiene. Porque é exigida uma Faculdade de Higiene quando nos cursos regulares de nosso tempo a higiene sempre foi ensinada como disciplina transitória? Seus múltiplos aspectos exigem o ensino diferenciado. Condições individuais de saneamento, de arquitetura, impõem aspectos, convergentes, mas decididamente diversos no seu aprendizado e em sua aplicação. Julgamos que nenhuma contingência pode oferecer situação mais análoga, de multiplicidade de aspectos, da cancerologia.

Parece-nos que a solução adequada e conveniente, por muitas razões, para as nossas condições de trabalho e de ensino é a de se fundarem Faculdades de Cancerologia, onde quer que haja condições que tornem possível transformar os cursos de residentes, em escolas, perfeitamente regimentadas e disciplinadas, dentro da conceituação universitária.

Evidentemente, faculdades dessa natureza têm que receber os alunos, já preparados para uma especialização. Trata-se, portanto, de escolas complementares, cuja regulamentação não pode ser contida nesta apresentação inicial e sumária, da idéia a ser proposta neste conclave.

Em princípio, Faculdades de Cancerologia serão organizadas inicialmente no País, nos institutos devidamente aparelhados, já em plano de atividade de ensino de residentes. Estas Faculdades, consideradas como complementares do ensino médico, receberão como alunos somente os sexto-anistas de medicina, que procuram especialização ou médicos que procuram cursos de pós-graduação. As Faculdades de Cancerologia poderão, segundo as condições locais aconselharem, ser autônomas ou diretamente ligadas a uma Faculdade de Medicina. Sempre, porém, com acesso a estudantes e a médicos procedentes de qualquer escola do País.

As instituições, consideradas devidamente aptas a êste fim, pelo Serviço Nacional de Câncer, procurarão mobili-

zar condições e recursos para o imediato início de sua estruturação, programação e execução.

Nos Estados onde não se encontram organizações preparadas para êsse fim, aconselhar-se-á as instituições de luta contra o câncer, que procurem se organizar, na medida do possível, em coordenação direta com as Faculdades de Medicina, com o fim de iniciarem com os recursos de que dispõem, cursos de cancerologia com vistas ao desenvolvimento futuro de Faculdades de Cancerologia.

Tôdas as elaborações, decorrentes desta idéia, terão que ser consideradas e meditadas, de maneira a que a sua execução se torne efetiva. Quanto às razões é inútil empenharmo-nos mais em valorizar a importância e a urgência de :

- 1.º) ensinar cancerologia a estudantes, e a médicos;
- 2.º) melhorar a maneira de ensinar a cancerologia;
- 3.º) criar a oportunidade de conceituar a cancerologia, como matéria universitária, de doutoramento, livre docência e de professorado.

Independendo dêstes conceitos, cujo valor é indisfarçável, julgamos importante fazer sentir, que não se trata, na sugestão apresentada, apenas de alterar o nome e complicar a estrutura proposta para o ensino da cancerologia. Estou certo de que nenhuma instituição de combate ao câncer no País desconhece as

dificuldades com que nos defrontamos para obter colaboração econômica e em espécie, de toda filantropia organizada. Posso afirmar que todas as tentativas feitas pela A. P. C. C., para conseguir a contribuição de grandes instituições mundiais de auxílio e de assistência, esbararam no maior obstáculo de que somente seriam dadas facilidades, as instituições de ensino. Mesmo gozando do privilégio de reconhecimento, como "Instituição Complementar da Universidade de São Paulo", ainda assim, por mais de uma vez, encontramos nossas pretensões preteridas, e muitas vezes em favor de pedidos semelhantes, feitos por instituições de credenciação universitária, direta e efetiva, como escola.

Meus Senhores, esta é a mensagem para iniciativa de trabalho :

- 1) Criar condições para que os irrecuperáveis e os doentes em trânsito entre tratamentos diferentes, sejam atendidos diretamente pelos governos estaduais,

através do Governador de cada Estado e da Legião Brasileira de Assistência;

- 2) Que o ensino da cancerologia seja equacionado em bases mais realistas e consentâneas, com a sua complexidade, e que na luta contínua para conseguir a fundação de "Escolas de Cancerologia" anexas a Faculdade de Medicina, se possa sugerir o benefício do ensino e dos favores da colaboração das instituições filantrópicas.

Salvo melhor razão, julgo que, se em vez de tomarmos compromissos complexos, e que dependerão sempre, e fundamentalmente, de recursos a serem obtidos, nós nos limitarmos a estabelecer um programa reduzido de deveres, *dado a esta 2.<sup>a</sup> Reunião de Presidentes e Diretores de Instituições e Hospitais* teremos cumprido com a importância e a eficiência, que corresponde ao convite do Serviço Nacional de Câncer, e ao nosso dever, como cancerologistas.